

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 409 DE 15 JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a Convocação para a 508ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande.

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a participarem da 508ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 18 e 19 de julho de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 17 de julho, e o retorno no dia 20 de julho de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a conduzirem o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 17 a 20 de julho de 2024.

Art. 4º A conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, fará a viagem em veículo particular.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de Custos de Normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF